



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005 /2017, 09 DE JANAIEIRO DE 2017. NOMEIA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E VIGLÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 006 /2017, 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA COORDENADOR DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 007 / 2017, 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA SUB-CORDENADORA DE COMPRAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 019/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico II da Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade de São Gabriel e dá outras providências.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 005 /2017, 09 DE JANAIEIRO DE 2017.

NOMEIA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E
VIGILÂNCIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr. JOARLIS SOUZA DOS SANTOS, para o Cargo de DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E VIGILÂNCIA CC7, lotado na Secretaria de Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 006 /2017, 09 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA COORDENADOR DE
FINANÇAS DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA**, para o cargo de **COORDENADOR DE FINANÇAS CC2**, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 007 / 2017, 09 DE JANEIRO DE 2017

**NOMEIA SUB-CORDENADORA DE
COMPRAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar Nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art.. 1º Nomear a Srª. **NARJARA MIRANDA DE QUEIROZ** para o Cargo de **SUB COORDENADORA DE COMPRAS CC 4** lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 09 de janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 019/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico II da Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº CARLOS LARANJEIRA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão CC-2 de Assessor Jurídico II lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Artigo 3º da Lei Complementar Nº 017/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

